

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas fases, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM.

a) 1ª FASE:

- Especialidades com Acesso Direto - Compreende uma prova objetiva de caráter eliminatório e peso 9 (nove) contendo 100 (cem) questões objetivas versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

- Especialidades com Pré-requisito em Pediatria - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e peso 9 (nove) contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada, referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

- Especialidade com Pré-requisito em Cirurgia Geral - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório peso 9 (nove) contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Cirurgia Geral, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) 2ª FASE:

- Compreende a avaliação e arguição curricular peso 1 (um) de caráter classificatório a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2011, na FSCMPA (ver anexo 1). Participarão desta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5 (cinco) (corresponde 50%) na prova da 1ª etapa, os demais que não atingirem esta nota mínima estão automaticamente eliminados do concurso.

Aos candidatos que prestarem prova para ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO e forem classificados para esta etapa do exame é OBRIGATÓRIO a apresentação do Curriculum Vitae (documentos comprobatórios autenticados) impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico do Curso Médico e uma foto 3x4 recente e colorida.

Os candidatos das ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO que forem aprovados para esta etapa é OBRIGATÓRIO a apresentação do Curriculum Vitae (documentos comprobatórios autenticados) impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico da Residência Médica e uma foto 3x4 recente e colorida.

Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisores dos programas oferecidos. As infrações Ética ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do Candidato à Residência Médica.

Todos os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local destinado a realização com antecedência pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado do seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação.

Obs. - O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME previamente antes da data estabelecido para a 2ª ETAPA

- Anexo 1 – Quadro com data, horário e local por Especialidade.

VI - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A Avaliação do Currículo será realizada pela Supervisão e preceptoría de cada programa. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados no ANEXO 2.

As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Belém, com data prevista para o dia de 22 dezembro de 2010, no período da manhã de 8:30 às 12:30 , local a ser divulgado a partir de 15/12/2010, no mural da secretaria da COREME e mural da portaria de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa.

b) Todos os candidatos deverão comparecer ao local destinado a realização da prova, com antecedência pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado do seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação. São considerados documentos oficiais: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

c) Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

d) No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

e) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

f) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

g) O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala. Lembrando que NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DE CARTÃO RESPOSTA

h) Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

i) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

a) A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: nº de respostas certas x10 ÷ pelo total de questões da prova.

b) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco);

c) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

d) Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos à segunda etapa do Exame de Seleção, seguindo o preconizado no item “b” destes capítulo:

- Para as especialidades que oferecem até 04 vagas, serão convocados quatro vezes o número de classificados por programa;

- Para as especialidades que oferecem mais de 04 vagas, serão convocados três vezes o número de classificados por programa.

| ESPECIALIDADE                       | VAGAS DISPONÍVEIS | CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| ANESTESIOLOGIA                      | 02                | 08                                          |
| GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA             | 10                | 30                                          |
| PEDIATRIA                           | 10                | 30                                          |
| CLÍNICA MÉDICA                      | 08                | 24                                          |
| MEDICINA INTENSIVA NEONATAL         | 05                | 15                                          |
| NEFROLOGIA PEDIÁTRICA               | 02                | 08                                          |
| DERMATOLOGIA                        | 02                | 08                                          |
| CIRURGIA GERAL                      | 05                | 15                                          |
| CIRURGIA PEDIÁTRICA                 | 01                | 04                                          |
| DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) | 02                | 04                                          |

IX – DO RESULTADO

a) Gabarito da prova escrita (objetiva) será fixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa, no dia 22 de dezembro de 2010, a partir das 15:00 horas.

b) A divulgação dos classificados para 2ª etapa estará fixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa, no dia 23 de dezembro de 2010, a partir de 15:00 horas.

c) O prazo para interposição de recursos será de 2 (dias) úteis improrrogáveis, a partir da publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito e nota da prova escrita.

d) Em hipótese alguma não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail.

X – RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final será dia 07 de janeiro de 2011 a partir de 15:00 horas, será afixado no hall de entrada dos funcionário da Fundação Santa Casa.

b) A nota final será a média ponderada da nota da 1ª Etapa (prova da escrita - objetiva), com peso 9 (nove) e a nota da 2ª Etapa (Avaliação do currículo e Arguição Curricular), com peso 1 (um).

c) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

1º - Maior nota na prova objetiva;

2º - Maior nota na arguição do currículo;

3º - Maior idade.

d) Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo de seleção;

e) Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de 2 dias úteis para interpor recurso, à COREME/FSCMPA, se for o caso;

XI – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2011, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria da COREME/ FSCMPA.

b) apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- cópia legível da cédula de identidade (RG);

- cópias legíveis do CPF (próprio do candidato – 02 cópias separadas) e comprovante de regularização. ([www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) );

- Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP; ([www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html) );

- cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);

- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

- cópia legível do diploma (Frente e Verso) ou declaração de conclusão do Curso de Medicina, com data recente e expedidos por escolas médicas do Brasil;

- cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA (02 cópias separadas);

- a declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/PA serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma e da carteira do CRM/PA deverão ser apresentadas pelo médico até julho de 2011.

- 02 fotos 3x4 recente;

- cópia do comprovante de residência;

- comprovante de conta corrente ativa em nome do bolsista;

- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado, terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

XII - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

a) A Residência Médica terá início no dia 01 de fevereiro de 2011;

b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 01 de fevereiro de 2011, sem prévia comunicação à Coordenação de Residência Médica - COREME terá sua matrícula cancelada;

c) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 11.381 de 1º/12/2006).

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

b) A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo de Seleção.

c) Não haverá revisão de provas

d) Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

e) Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

f) Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período estabelecido pela CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica. Em 31 de março de 2011, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

g) Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a COREME/FSCMPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

h) As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à COREME/FSCMPA, será de 2 dias úteis, se for o caso. Outras informações serão fornecidas pela COREME/FSCMPA, pelos telefones (91) 40092303 e 3241-9969

Dr. Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO 1  
CRONOGRAMA PARA 2ª ETAPA

| ESPECIALIDADE           | DATA       | HORÁRIO       | LOCAL                                   |
|-------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------|
| ANESTESIOLOGIA          | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Sala de Treiamento.                     |
| DERMATOLOGIA            | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Serviço de Dermatologia                 |
| RADIOLOGIA              | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Serviço de Radiologia Sta. Casa         |
| CLÍNICA MÉDICA          | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Salas 08 próximo a COREME               |
| OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Sala 03 Santa Casa Próximo a Biblioteca |
| PEDIATRIA               | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca |
| MEDICINA INT. NEONATAL  | 06/01/2011 | 8:00 às 12:00 | Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca |